



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Inteligent Place, Térreo, Salas S, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lrigo.com.br
Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

28377

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona

28.377

1

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Matrícula

Ficha

Goiânia, 11 de julho de 1979.

IMÓVEL: Uma chácara nº.06, sito à Avenida Tuiuti, no Bairro Ipiranga, com a área de 7.975,00 metros quadrados, sendo 50,00 metros de frente; 60,00 metros de fundos, dividindo com o Ribeirão Anicuns; 145,00 metros à direita com a chácara nº.05; e 180,00 metros à esquerda, com quem de direito; **PROPRIETÁRIA:** IDA LUDOVICO LÔBO, brasileira, desquitada, industriária, CI nº.256.233-Go, e CPF nº 021.447.731-00, residente nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº. 17.843, neste Cartório. Dou fé. O sub-oficial. *[Assinatura]*

R1-28.377-Goiânia, 11 de julho de 1.979- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Ofício desta Capital, L.º 671, fls. 197/198v, em 10/05/79, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula à firma - **CEREASO-CEREAIS DE GOIAS LTDA**, com sede nesta Capital, CGC nº.01.083.856/0001-30. Pelo preço de R\$1.429.300,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, e trezentos cruzeiros), atribuídos à 2 imóveis. Sem condições. Dou fé. O sub-oficial. *[Assinatura]*

R2- 28.377 - Goiânia, 22 de maio de 1984: Para garantia da Cédula de Crédito Industrial nº. CCI-KT=POC/FINEM/004-84, com vencimento para 10.05.89, no valor de R\$87.000.000,00, emitida pela proprietária acima qualificada, a qual deu o imóvel objeto desta matrícula e outros, em garantia hipotecária cedular de 1.º grau, em favor do BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS S/A, agência desta Capital, nas condições constantes do registro feito no L.º 03 sob nº. 1308, neste Cartório. Dou fé. O sub oficial. *[Assinatura]*

AV3-28.377 Goiânia, 16 de junho de 1988- Procedo o cancelamento da hipoteca, referente ao R2 acima, nos termos do Aditivo à cédula de crédito Industrial, ali mencionada, datado de 23/03/88. Dou fé. O Sub-Oficial. *[Assinatura]*

R.4-28.377-Goiânia, 30 de Setembro de 1.991:-Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, no livro nº 596, fls. 171/172v, em: 20.09.90, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula em partes desiguais, ou seja, 20% para: **REINALDO CASSIANO** - CI. nº 1.151.984-SSP-GO, E CIC. nº 235.297.841-68, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sra. **MARCIA RODRIGUES GUEDES CASSIANO**. 20% para: **JOSÉ CASSIANO** - CI. nº 872.446-SSP-GO, e CIC. nº 192.513.271-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sra. **SARA FERNANDES RODRIGUES CASSIANO**; e, 60% para: **WOLNEY CASSIANO JUNIOR** -CI. nº 1.358.782-SSP/GO, E CIC.



Cartório do Registro de Imóveis da 1.a Zona

Continuação: da Matrícula n.º

324.568.241-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sra. LE- NISE CRISTINA ZAGO CASSIANO, todos brasileiros, comerciante, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de Cr\$30.000,00. S/C. Dou fé. O Sub Oficial

R.5-28.377-Goiânia, 30 de Setembro de 1.991:-Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, no livro nº 612, fls. 131/132, em 15.07.91, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para: empresa G.A. SILVA & CIA LTDA., com sede nesta Capital, CGC. nº 02.532.281/0003-10, pelo preço de Cr\$10.000.000,00. S/C. Dou fé. O Sub Oficial.

iva

R6-28.377 - Goiânia, 08 de outubro de 2001. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 992, fls. 37/39 em 18/04/2001, protocolada sob nº 293.071 em 05/10/2001, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. WILSON DIAS CARNEIRO, médico, portador da CI nº 165.514-SSP/GO e do CPF nº 055.501.812-15, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens com a Sra. MARIA SEBASTIANA DE SOUSA CARNEIRO, residente e domiciliado nesta Capital; e para a firma TALISMÃ CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.398.173/0001-00, com sede e foro nesta Capital, pelo preço de R\$ 80.000,00. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 1766949-4 de 04/04/2001. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R7-28.377 - Goiânia, 13 de setembro de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1589, fls. 144/145 em 16/07/2010, protocolada sob nº 439.989 em 27/08/2010, a proprietária Talismã Construtora Ltda acima qualificada vendeu sua parte ideal ou seja 50% do imóvel objeto desta matrícula, para ADELICE DOURADO LEITE ALVES, brasileira, divorciada, médica, portadora da CI nº 200.001 SSP-GO e do CPF nº 472.359.001-30, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 40.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 416.0640-1 de 25/08/2010. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R8-28.377 - Goiânia, 14 de janeiro de 2012 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1709, fls. 113/115 em 16/12/2011, protocolada sob nº 475.185 em 03/01/2012, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 228.109.351-49, e demais qualificada venderam o imóvel objeto desta matrícula, para CABRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 01.616.229/0001-18, com sede nesta Capital, pelo preço de R\$ 960.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de

(continua na ficha 02)

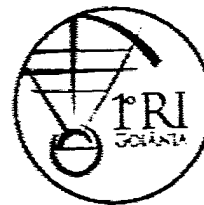


**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lrigo.com.br
Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

28.377

Matrícula

02

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

Oficial

14 de janeiro de 2012

Goiânia,

Avaliação nº 469.1799-5 de 02/01/2012. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R-9-28.377. Protocolo n. 558.062, de 19/11/2014. Para garantia da Cédula de Crédito Bancário nº 734-1842.003.00001467-8, composta por Termo de Constituição e Garantia, emitidos em 08/02/2013 e 14/11/2014, com vencimento final para o dia 26/01/2014, na importância de um limite de crédito de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a proprietária acima qualificada, com sede na Avenida Assis Chateaubriand, n. 2015, Quadra QR-22, Lote 14, no Setor Oeste, nesta Capital, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, a ser resgatada integralmente no dia 26/01/2014. Consta mais ainda da cédula o prazo de carência de 60 (sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência da ora devedora fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei n. 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 3.655.000,00. Demais cláusulas, termos e condições constam da cédula, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Goiânia, 04 de dezembro de 2014. Dou fé. O Oficial. *[Assinatura]*

Av-10-28.377. Protocolo n. 562.344, de 14/01/2015. **ADITAMENTO.** Procedo a esta averbação nos termos do Instrumento Particular de Aditamento, datado de 12/01/2015, para constar que as partes que figuram no R-9 supra, de comum acordo, resolveram retificar o instrumento ali objetivado nas condições do ora apresentado, para constar que o valor atual da dívida anteriormente contraída fica alterado para R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) e prorrogar o seu vencimento para o dia 13/12/2015. Ratificando todos os termos, cláusulas e condições não alterados pelo presente, permanecendo em pleno vigor a alienação existente, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Goiânia, 30 de janeiro de 2015. Dou fé. O Oficial. *[Assinatura]*



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas S, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lrigo.com.br

Telefone: (62) 3936-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **28377**, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

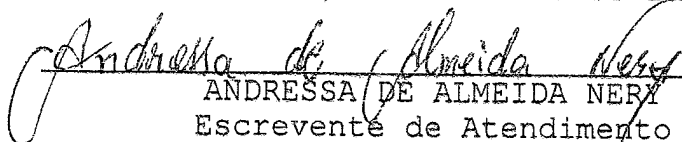
Emolumentos.....: R\$ 53,00
FUNDESP.....: R\$ 5,30
Funesp.....: R\$ 4,24
Fesemps.....: R\$ 2,12
Funcomp.....: R\$ 1,59
Funproge.....: R\$ 1,06
Total.....: R\$ 89,45

Taxa Judiciária.: R\$ 13,13
ISSQN.....: R\$ 2,65
Estado.....: R\$ 2,65
Funemp.....: R\$ 1,59
Fepadsaj.....: R\$ 1,06
Fundepg.....: R\$ 1,06

Selo Digital n. **01911612231525106408827**

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 03 de abril de 2017.


ANDRESSA DE ALMEIDA NERY
Escrevente de Atendimento